

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Decreto nº 3.511, de 10 de Janeiro de 2022

Aprova, para o exercício de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508, de 23 de Setembro de 2021 (LDO/2022),

DECRETA:

Art. 1º – Fica Aprovado, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em nível de elemento de despesa, correspondente à programação do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA, conforme Anexo Único a este decreto.

Art. 2º – A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2022.

Vitória da Conquista-BA, 10 de janeiro de 2022.

LUÍS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Decreto nº 3.511, de 10 de janeiro de 2022

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL		
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL		
PROJ. /ATIV.			Valor Orçado
	1.089	AMPLIAÇÃO E MODER. LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade	321.000,00

PROJ. /ATIV.		MANUTENÇÃO FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL	
	2.001		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	360.000,00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.520.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	280.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	140.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	220.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	780.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade	23.679.000,00

Total da Unidade: 24.000.000,00
Total o Órgão: 24.000.000,00
Total Geral: 24.000.000,00



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>